

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2024.

Às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas dos Campi Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal - UFU

Assunto: Reunião de Avaliação e Perspectivas para os Programas de Formação Inicial

Prezadas/os Senhoras/es Coordenadoras/es,

1. Considerando a previsão para os próximos Editais Capes para os Programas de Formação Inicial - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e o Programa Residência Docente; e
2. Considerando a necessidade de conhecimento sobre o potencial de participação das licenciaturas nos programas, e organização dessa participação nos próximos editais;
3. Convidamos todas/os **Coordenadoras/es** dos Cursos de Licenciaturas dos Campi da Universidade Federal de Uberlândia - Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal -, bem como **os/as professores/as que atuam nas disciplinas específicas da Licenciatura**, para uma reunião conjunta com as Coordenações Institucionais dos Programas de Formação Inicial - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid e Programa Residência Pedagógica - PRP, a realizar-se na **terça-feira, dia 27/02/2024, às 14h, com teto para 16h, de forma remota (o link será enviado dia 26 de fevereiro por e-mail)**.
4. Pauta:
 - 4.1. Informações Gerais;
 - 4.2. Perspectivas Futuras dos novos editais;
 - 4.3. Estudo sobre as potencialidades de participação dos docentes e discentes dos cursos de Licenciatura aos próximos editais.

Certas de contar com a presença e compreensão de todas/os, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 165, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5528, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

<assinado eletronicamente>

Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo

Portaria de Pessoal UFU nº 1095, de 22 de março de 2021

<assinado eletronicamente>

Jane Maria dos Santos Reis

Técnica em Assuntos Educacionais / Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e
Formação Docente - Dlifo

Portaria nº R 1482, de 11 de setembro de 2013



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira, Presidente**, em 09/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis, Membro de Comitê**, em 09/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 09/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 14/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169671** e o código CRC **05844372**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5169671



ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL

Em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às quatorze horas, com teto previsto para as dezesseis horas, teve início via videoconferência, pela *Plataforma Microsoft Teams*, a Reunião de avaliação e perspectivas para os programas de formação inicial, estando presente as e os coordenadores das licenciaturas e também os docentes envolvidas e envolvidos na formação docente citados no final desta Ata. As Coordenadoras Institucionais dos programas de formação inicial, Profa. Dra. Iara Mora Longhini (Pibid) e Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva, juntamente da coordenadora e da supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo), Dra. Jane Maria dos Santos Reis e Profa. Dra. Marili Peres Junqueira, respectivamente, apresentaram o acúmulo do debate do IX ENALIC, essencial para discussão do futuro dos programas de formação docente da Capes. Objetivou-se, após a apresentação das perspectivas dos programas, demonstrar aos presentes a relevância da elaboração qualitativa, dos projetos que garantirão à UFU maior número de participantes. Considerando então, as dificuldades na elaboração do projeto institucional em exercício (2022-2024), a divisão propôs uma pesquisa com as coordenações das licenciaturas para aferir suas possibilidades e potencialidades, tendo em vista melhor classificação e possibilitar a criação do projeto institucional e de área no curto período de tempo disponibilizado pela Capes. Os dados acordados que deverão ser disponibilizados pelas coordenações de curso foram definidos da seguinte forma: a) número de discentes com vínculo na licenciatura; b) número de discentes que recebem bolsa de iniciação científica; c) número de discentes que recebem bolsas ligadas à extensão; d) número de discentes que recebem bolsas ligadas ao PET; e) número de discentes que recebem OUTRAS bolsas, que não sejam auxílios permanência ligados à Proae (excetuando-se os auxílios permanência) todos estes do semestre corrente (2023/2); f) número de formadas e formados no período de agosto de 2021 a fevereiro de 2024. Os dados deverão ser entregues até o dia 27 de março de 2024, via Microsoft Forms que será enviado para as coordenações. Foi acordado, a partir das contribuições dos presentes e do planejamento da Dlifo, a importância das coordenações encaminharem também uma classificação de docentes interessadas e interessados em participar dos programas de formação, não sendo este garantidor da participação, todavia, indicativo para a busca no auxílio da elaboração do projeto do próximo edital. A classificação deverá ser elaborada a partir de parâmetros e de um barema que serão enviados para as coordenações pela Dlifo. A classificação deverá ser organizada da melhor forma pelas coordenações, livre inscrição dos docentes ou montagem de comissões internas, mas depois a classificação final deverá ser aprovada pelos colegiados dos cursos de licenciaturas. O prazo para o envio das listas de docentes interessadas e interessados aprovadas deverá para a secretaria da Dlifo ser até o dia 12 de abril de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 16h15. Não havendo mais nada a tratar, às 16 horas e 30

minutos, as coordenadoras institucionais do Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Profa. Dra. Iara Maria Mora Longhini e do Programa Residência Pedagógica, Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva, declararam encerrada a reunião, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Lucas Artiaga Pfeifer, na qualidade de Secretário para esta sessão e pelas demais pessoas presentes na reunião e estão listadas a seguir. Uberlândia, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Marili Peres Junqueira; Jane Maria dos Santos Reis; Iara Maria Mora Longhini; Jeane Medeiros Silva; Lorena Veríssimo Mendes de Oliveira; Lucas Artiaga Pfeifer Oliveira; Rafael Fumero Rocha pela Dlifo; Adriano Rodrigues de Souza de La Fuente; Alessandra Riposati Arantes; Alex Cristiano de Souza; Ana Cláudia Molina Zaqueu Xavier; Angela Fagna Gomes de Souza; Arlindo José de Souza Junior; Camila Lima Coimbra; Camila López; Carlos Eduardo Moreira de Araújo; Elisete Maria de Carvalho Mesquita; Érika Maria Chioca Lopes; Fábio Coelho da Silva; Fábio Izaltino Laura; Fernanda Monteiro Rigue; Heloísa Mara Mendes; Henrique Bezerra de Souza; Jaqueline Marques; José Gonçalves Teixeira Junior; Juliano Soares Pinheiro; Luciano Senna Peres Barbosa; Mara Regina do Nascimento; Maria Andrea Angelotti Carmo; Maria Lúcia Vannuchi; Mariana Peixoto; Marina Antunes; Maurício Viana de Araújo; Paula Godoi Arbex; Paulo Vitor Teodoro de Souza; Rogério Fernando Pires; Sérgio Miranda; Tamiris Vaz; Thiago Lenine Tito Tolentino; Viviani Alves de Lima; Wellington Amarante Oliveira; Wellington Menegaz de Paula; e Welson Barbosa Santos.

<assinado eletronicamente>

Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo

Portaria de Pessoal UFU nº 5083, de 25 de agosto de 2023

<assinado eletronicamente>

Jane Maria dos Santos Reis

Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo

Portaria de Pessoal UFU nº 5082, de 25 de agosto de 2023

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU nº 165, de 13 de janeiro de 2023

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

Portaria de Pessoal UFU nº 5528, de 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira, Presidente**, em 04/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 04/03/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218872** e o código CRC **6E02951A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO Nº 59/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

Às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas dos Campi Santa Mônica, Umuarama,
Educação Física e Pontal - UFU

**Assunto: Solicitação de sondagem de dados das licenciaturas -
encaminhamentos da Reunião de Avaliação e Perspectivas para os
Programas de Formação Inicial**

Prezadas/os Senhoras/es Coordenadoras/es,

1. **Considerando** os encaminhamentos da Reunião de Avaliação e Perspectivas para os Programas de Formação Inicial; e
2. **Considerando** a necessidade de conhecimento sobre o potencial de participação das licenciaturas nos programas, e organização dessa participação nos próximos editais.
3. Solicitamos às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia, os dados referentes aos discentes matriculados nas licenciaturas da UFU sendo:
 - 3.1. Número de discentes com vínculo na licenciatura em 2023/2.
 - 3.2. Número de discentes que recebem bolsa de iniciação científica em 2023/2.
 - 3.3. Número de discentes que recebem bolsas ligadas à extensão em 2023/2.
 - 3.4. Número de discentes que recebem bolsas ligadas ao PET em 2023/2.
 - 3.5. Número de discentes que recebem OUTRAS bolsas, que não sejam auxílios permanência ligados à Proae (excetuando-se os auxílios permanência).
 - 3.6. Número de formados no período de agosto de 2021 a fevereiro de 2024.
4. **Os dados deverão ser inseridos no seguinte Microsoft Forms até o dia 27 de março de 2024 - <https://forms.office.com/r/AkJ3Q3zM6N>.**

Certas de contar com colaboração e compreensão, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU nº 165, de 13 de janeiro de 2023

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP
Portaria de Pessoal UFU nº 5528, de 12 de setembro de 2023

<assinado eletronicamente>

Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo
Portaria de Pessoal UFU nº 5083, de 25 de agosto de 2023

<assinado eletronicamente>

Jane Maria dos Santos Reis

Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo
Portaria de Pessoal UFU nº 5082, de 25 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira, Presidente**, em 04/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 04/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227145** e o código CRC **20904192**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5227145

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

Às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas dos Campi Santa Mônica, Umuarama,
Educação Física e Pontal - UFU

Assunto: Elaboração de classificação dos docentes das licenciaturas - encaminhamentos da Reunião de Avaliação e Perspectivas para os Programas de Formação Inicial

Prezadas/os Senhoras/es Coordenadoras/es,

1. **Considerando** os encaminhamentos da Reunião de Avaliação e Perspectivas para os Programas de Formação Inicial;
2. **Considerando** a relevância do corpo docente das licenciaturas no envolvimento e desenvolvimento do Projeto Institucional e das propostas de abordagem; e
3. **Considerando** a necessidade de organização da participação da UFU nos próximos editais.
4. Solicitamos a todas as Coordenações dos Cursos de Licenciaturas dos Campi da Universidade Federal de Uberlândia, **uma classificação do corpo docente das licenciaturas capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial.**
5. A classificação deverá ser elaborada a partir dos seguintes parâmetros:
 - 5.1. Possuir formação ou pesquisa na área da licenciatura, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - 5.2. Possuir título de mestre ou doutor;
 - 5.3. Pertencer ao quadro permanente da UFU como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
 - 5.4. Possuir experiência mínima de três anos como docente do Ensino Superior em curso de licenciatura; e
 - 5.5. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente
 - 5.6. Possuir experiência na formação de professores ou na Educação Básica, comprovada pela atuação em pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal.

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular).

c) gestão pedagógica na Educação Básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico).

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura.

e) orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura.

f) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização).

g) docência em curso de mestrado profissional para professores da Educação Básica.

6. Pontuação para a classificação final será realizada a partir do seguinte barema:

BAREMA DE CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR PERÍODO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de subprojetos, projetos ou programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal por semestre completo - 2021 a 2023	2	12	
Coordenação de curso de licenciatura (como titular) por semestre completo - 2021 a 2023	1	6	
Gestão na Educação Superior (Pró-reitor, Diretor de unidade acadêmica ou administrativa, supervisor ou coordenador de divisão) por semestre completo - 2021 a 2023	1	6	
Docência em disciplina de estágio supervisionado curricular ou práticas pedagógicas (Ex: Prointer, Seilic, Metodologia de Ensino) por componente curricular em curso de licenciatura - 2021 a 2023	3	18	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura - por trabalho concluído - 2021 a 2023	0,5	7	
Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração ou especialização) por semestre completo - 2021 a 2023	1	6	
Docência em curso de mestrado profissional para professores da Educação Básica por semestre completo - 2021 a 2023	2,5	15	
Gestão pedagógica na Educação Básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola de Educação Básica) por semestre completo - anterior à entrada na UFU	2,5	15	
Docência na Educação Básica (função docente) por semestre completo - anterior à entrada na UFU	2,5	15	
TOTAL:		100	

Certas de contar com colaboração e compreensão de todas/os, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU nº 165, de 13 de janeiro de 2023

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP
Portaria de Pessoal UFU nº 5528, de 12 de setembro de 2023

<assinado eletronicamente>

Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo
Portaria de Pessoal UFU nº 5083, de 25 de agosto de 2023

<assinado eletronicamente>

Jane Maria dos Santos Reis

Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo
Portaria de Pessoal UFU nº 5082, de 25 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira, Presidente**, em 04/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 04/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 05/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227208** e o código CRC **C126C6E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5227208



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física -
Licenciatura

Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1N - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2914 - www.fae.fi.ufu.br - lice.fi@fae.fi.ufu.br



OFÍCIO Nº 21/2024/LICEF/DIRFAEFI/FAEFI-UFU

Uberlândia, 25 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU encaminho a classificação do corpo docente do curso de Educação Física/Licenciatura capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Profa. Dra. Marina Ferreira de Souza Antunes;
2. Profa. Dra. Sonia Bertoni;
3. Profa. Dra. Solange Rodovalho Lima.

Atenciosamente,

SÉRGIO INÁCIO NUNES
Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física
Portaria Reito n.6593/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Inácio Nunes, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297842** e o código CRC **073D324F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5297842



OFÍCIO Nº 48/2024/COPED/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 26 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezadas,

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, envio a classificação docente do curso de Pedagogia/Pontal, considerando a capacitação e o interesse para participar em programas de formação inicial:

1. Profa. Dra. Luciane Ribeiro Dias Gonçalves
2. Prof. Dr. Ademar Alves dos Santos
3. Profa. Dra. Claudiene Santos

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299244** e o código CRC **A6DC3AA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5299244



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de História

Diretoria do Instituto de História

Coordenação do Curso de Graduação em História - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4199 - www.inhis.ufu.br - cochi@ufu.br



OFÍCIO Nº 58/2024/COCHI/DIRINHIS/INHIS-UFU

Uberlândia, 26 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho a classificação do corpo docente do curso de História/Licenciatura, capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1º Profa. Dra. Maria Andrea Angelotti Carmo;

2º Profa. Dra. Nara Rúbia de Carvalho Cunha;

3º Profº. Dr. Gustavo de Souza Oliveira;

4º Profa. Dra. Iara Toscano Correia;

5º Profº. Dr. Thiago Lenine Tito Tolentino

6º Profº. Dr. Guilherme Amaral Luz;

Atenciosamente,

PROFA.DRA.DANIELA MAGALHÃES DA SILVEIRA
Coordenadora dos Cursos de Graduação em História
Portaria Reito nº6348/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299488** e o código CRC **94BBEA8F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5299488

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Diretoria do Instituto de Física

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4417 - <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciat-cofis@ufu.br>



OFÍCIO Nº 23/2024/COFIS/DIRINFIS/INFIS-UFU

Uberlândia, 26 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU encaminho a classificação do corpo docente do curso de Física/Licenciatura capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos;
2. Profa. Dra. Alessandra Riposati Arantes;
3. Prof. Dr. Ricardo Kagimura.

Atenciosamente,

Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura
Portaria Sei Reito Nº 5164/2022



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5301862** e o código CRC **FBF51ADA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5301862



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Francês e

Literaturas de Língua Francesa

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - cofran@ileel.ufu.br e cofransec@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 18/2024/COLLF/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 26 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho o nome do docente do curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa interessado para participação nos programas de formação inicial.

1. Prof. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo

Atenciosamente,

CAMILA SOARES LÓPEZ

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 400, DE 26 DE JANEIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Camila Soares López, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5301956** e o código CRC **DFE8B8C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5301956



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Química

Diretoria do Instituto de Química

Coordenação do Curso de Graduação em Química - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 1A235 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4103/4178 - coliq@iqufu.br



OFÍCIO Nº 29/2024/COLIQ/DIRIQUFU/IQUFU-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho a classificação do corpo docente do curso de Graduação em Química - Santa Mônica, interessados em participação nos programas de formação inicial:

1º Prof. Dr. Juliano Soares Pinheiro;

2º Profa. Dra. Viviani Alves de Lima.

At.te.

DEIVIDI MARCIO MARQUES

Coordenador do Curso de Graduação em Química - Licenciatura

PORTARIA REITO No 721, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5303728** e o código CRC **E3052186**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5303728



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Português e

Literaturas de Língua Portuguesa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coporsec@ileel.ufu.br e copor@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 14/2024/COLLP/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2024.

À Divisão de Licenciatura e Formação Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezadas/os,

1. Atendendo ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, apresento a classificação docente do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, tendo em vista perspectivas de participação em programas de formação inicial:

1. Profa. Dra. Paula Godói Arbex
2. Profa. Dra. Elisete Maria de Carvalho Mesquita
3. Profa. Dra. Maria Cecília de Lima

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIANA DE ARAÚJO

Coordenador do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Portaria de nomeação UFU, n. 4292 de 26 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Viana de Araújo**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5304631** e o código CRC **D350F108**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5304631



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Inglês e
Literaturas de Língua Inglesa

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coing@ileel.ufu.br e coingsec@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 16/2024/COLLI/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2024.

Prezados(as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho o nome do docente do curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa interessado em participar dos programas de formação inicial.

1. Prof. Dr. Pedro Malard Monteiro

Atenciosamente,

MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO
Coordenadora do Curso de Graduação em Letras:
Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
Portaria de Pessoal UFU Nº 5232, de 30/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304719** e o código CRC **50D43636**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5304719



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Artes Visuais

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4244 - coart@ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 30/2024/COART/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Prezados(as),

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (Documento SEI nº 5227208), encaminho o nome da docente do Curso de Graduação em Artes Visuais interessada em participar dos programas de formação inicial.

- Profa. Dra. Tamiris Vaz.

Atenciosamente,

ROBERTA MAIRA DE MELO

Coordenadora do Curso de Graduação em Artes Visuais
Portaria de Pessoal UFU Nº 5234 de 30 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Maira de Melo, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305049** e o código CRC **88ADF012**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5305049



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas -
Uberlândia

Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br



OFÍCIO Nº 54/2024/COLBI/DIRINBIO/INBIO-UFU

Uberlândia, 27 de março de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Prorrogação de Prazo

Prezados (as),

Solicito prorrogação de prazo para resposta do ofício OFÍCIO Nº 59/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, pois não recebemos todas as informações que solicitamos aos professores para preenchimento da sondagem solicitada no ofício supracitado.

Atenciosamente,

SOLANGE CRISTINA AUGUSTO

Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas
Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305090** e o código CRC **1AF692BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5305090



OFÍCIO Nº 49/2024/COPED/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 27 de março de 2024.

Às Coordenações do PIBID e Residência Pedagógica, e Supervisão e Coordenação da Diflo

Assunto: Sondagem de dados das/os discentes.

Prezadas,

Solicito prorrogação do prazo para envio dos dados das/os discentes do curso de Pedagogia/Pontal até segunda-feira, dia 1.º de abril, pois não conseguirei inseri-los hoje no formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/AkJ3Q3zM6N>.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305160** e o código CRC **B2F32BAF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5305160



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Uberlândia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



OFÍCIO Nº 24/2024/COCGE/DIRIGUFU/IGUFU-UFU

Uberlândia, 28 de março de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (COPOA)

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informamos a classificação dos docentes do Curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - UFU/Uberlândia, capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. Sérgio Luiz Miranda
2. Prof. Dr. Alex Cristiano de Souza
3. Profa. Dra. Amanda Regina Gonçalves
4. Profa. Dra. Angela Fagna Gomes de Souza

Atenciosamente,

Profa. Dra. Angela Fagna Gomes de Souza
Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3752, DE 05 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fagna Gomes de Souza, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306562** e o código CRC **5A5A3EA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5306562



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Uberlândia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



OFÍCIO Nº 25/2024/COCGE/DIRIGUFU/IGUFU-UFU

Uberlândia, 28 de março de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (COPOA)

Assunto: Sondagem de dados das licenciaturas

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 59/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, esclarecemos que foi possível responder somente os itens aos quais a coordenação do curso tem acesso, a saber: número de discentes com vínculo, número de discentes que recebem outras bolsas e número de formados.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Angela Fagna Gomes de Souza
Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3752, DE 05 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fagna Gomes de Souza, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306606** e o código CRC **74BCF72C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5306606



OFÍCIO Nº 17/2024/COQMI/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 28 de março de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (COPOA)

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informamos, conforme deliberado na 3ª reunião ordinária de 2024 do colegiado dos Cursos de Química do Pontal, a classificação dos docentes do Curso de Graduação em Química: Licenciatura - Pontal, capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. José Gonçalves Teixeira Júnior
2. Prof. Dr. Paulo Vitor Teodoro de Souza
3. Profa. Dra. Fernanda Monteiro Rigue

Atenciosamente,

RODRIGO BARROSO PANATIERI
COORDENADOR CURSO DE QUÍMICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3896, DE 11 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barroso Panatieri, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5307314** e o código CRC **DF59B3EB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Teatro

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Boco 1V - Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4413 - teatro@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br/teatro



OFÍCIO Nº 39/2024/COTEA/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 01 de abril de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (COPOA)

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informamos, conforme deliberado na 4ª reunião ordinária de 2024 do colegiado dos Cursos de Licenciatura em Teatro, a classificação dos docentes do Curso de Graduação em Teatro, integral e noturno, capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. Wellington Menegaz de Paula
2. Prof. Dr. Henrique Bezerra de Souza
3. Prof. Dr. Rosemeire Gonçalves dos Santos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes

Coordenador Pró-tempore dos cursos de Teatro (Bacarelado e Licenciatura, integral e noturno)

Portaria Reito 1365, de 06 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Martins Arantes, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5310984** e o código CRC **1F523B8B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5310984



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina

Diretoria da Faculdade de Medicina

Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8603 - www.famed.ufu.br - cocen@famed.ufu.br



OFÍCIO Nº 75/2024/COCEN/DIRFAMED/FAMED-UFU

Uberlândia, 01 de abril de 2024.

À Divisão de Licenciatura e Formação Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezadas/os Senhoras/es,

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, envio a classificação docente do curso de Graduação em Enfermagem, considerando o interesse para participar em programas de formação inicial:

1. Maria Cristina de Moura Ferreira
2. Elias José Oliveira
3. Andrea Mara Bernardes da Silva
4. Suely Amorim Araújo
5. Livia Ferreira Oliveira
6. Clesnan Mendes Rodrigues
7. Frank José Silveira Miranda
8. Anna Claudia Yokoyama dos Anjos

Atenciosamente,

CARLA DENARI GIULIANI

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

Portaria Sei UFU Pessoal nr 7438/2023



Documento assinado eletronicamente por **Carla Denari Giuliani**,
Coordenador(a), em 03/04/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311480** e o código CRC **C2F79480**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5311480



DECISÃO ADMINISTRATIVA COCEN Nº 2/2024

Assunto: **Classificação docente.**

Vistos estes autos, a Coordenadora do curso, ante as razões expostas, decide *Ad referendum* do colegiado:

1. Em atendimento ao Informe 5305613, envio a classificação docente do curso de Graduação em Enfermagem, considerando o interesse para participar em programas de formação inicial

1. Maria Cristina de Moura Ferreira
2. Elias José Oliveira
3. Andrea Mara Bernardes da Silva
4. Suely Amorim Araújo
5. Livia Ferreira Oliveira
6. Clesnan Mendes Rodrigues
7. Frank José Silveira Miranda
8. Anna Claudia Yokoyama dos Anjos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carla Denari Giuliani**, **Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311517** e o código CRC **9586086A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Diretoria do Instituto de Filosofia

Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4185 - www.ifilo.ufu.br



OFÍCIO Nº 31/2024/COCFI/DIRIFILO/IFILO-UFU

Uberlândia, 03 de abril de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezadas Coordenadoras,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho o corpo docente do curso de Filosofia/Licenciatura, capacitados para participação nos programas de formação inicial:

Prof. Dr. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares
Prof. Dr. Anselmo Tadeu Ferreira
Prof. Dr. Fábio Coelho da Silva
Prof. Dr. Fernando Martins Mendonça
Profa. Dra. Georgia Cristina Amitrano
Prof. Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido
Prof. Dr. Igor Silva Alves
Prof. Dr. José Benedito de Almeida Junior
Prof. Me. Lucas Nogueira Borges
Profa. Me. Luciene Maria Torino
Prof. Dr. Luiz Carlos Santos da Silva
Prof. Dr. Marcos Cesar Seneda
Profa. Dra. Maria Socorro Ramos Militão
Prof. Dr. Olavo Calábria Pimenta

Atenciosamente,

PROF. DR. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA
Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 1992/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Santos da Silva**, **Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5317672** e o código CRC **985D953E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5317672



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas -
Uberlândia

Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br



OFÍCIO Nº 58/2024/COLBI/DIRINBIO/INBIO-UFU

Uberlândia, 08 de abril de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, encaminho a classificação do corpo docente do curso de Ciências Biológicas capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. Sandro Prado Santos;
2. Profa. Dra. Francielle Amâncio Pereira;
3. Profa. Dra. Viviane Rodrigues Alves de Moraes.

Atenciosamente,

SOLANGE CRISTINA AUGUSTO

Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas
Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326648** e o código CRC **3F99381C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5326648



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H24 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4368 - cocis@ufu.br



OFÍCIO Nº 136/2024/COCIS/DIRINCIS/INCIS-UFU

Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Às Coordenação do Pibid-UFU, Residência Pedagógica e Supervisão e Coordenação da Diflo

Assunto: Classificação docente

Prezadas/os Senhoras/es,

Em atenção ao Ofício Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5227208), encaminho a classificação do corpo docente do curso de Ciências Sociais capacitado e interessado para participação nos Programas de Formação Inicial:

1. Prof.a Dr.a Maria Lúcia Vannuchi
2. Prof.a Dr.a Marili Peres Junqueira
3. Prof. Dr. Luciano Senna Peres Barbosa
4. Prof.a Dr.a Cristiane A. Fernandes da Silva

Cordialmente,

Cristiane Aparecida Fernandes da Silva

Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais

Portaria de Pessoal UFU nº 3526, de 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Fernandes da Silva, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332290** e o código CRC **84BCF98B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5332290



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOHIP Nº 13/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27
REQUERENTE DIVISÃO DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO DOCENTE
RELATOR(A): GILIARD DA SILVA PRADO

Assunto: Classificação preliminar de docentes do Curso de História do Pontal para atuação nos programas de formação inicial

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Graduação em História - Pontal em reunião plenária, ante as razões expostas,

DECIDE

1. Aprovar a classificação preliminar dos docentes do Curso de História interessados em participar dos programas de formação inicial, conforme especificado a seguir: 1) Luiz Antônio Sabeh; 2) Wellington Amarante Oliveira.
2. Data da sessão: 10/04/2024 - ordinária - 6ª reunião/2024.
3. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis; 0 votos contrários. Aprovada por unanimidade.

Giliard da Silva Prado
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em História - Campus Pontal
Portaria de Pessoal UFU, n. 5520, de 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Giliard da Silva Prado, Presidente**, em 10/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333270** e o código CRC **1CC93AD9**.



OFÍCIO Nº 82/2024/COBIP/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 11 de abril de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (COPOA)

Assunto: Classificação docente.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informamos, conforme deliberado na 1ª reunião extraordinária de 2024 do colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas do Pontal, a classificação dos docentes do Curso de Graduação em Ciências Biológicas: Licenciatura - Pontal, capacitados e interessados para participação nos programas de formação inicial:

1. Profa. Dra. Ana Paula Romero Bacri
2. Prof. Dr. Welson Barbosa Santos
3. Prof. Dr. Tiago Amaral Sales

Atenciosamente,

SABRINA COELHO RODRIGUES
Coordenadora de curso de graduação em Ciências Biológicas
Portarias de Pessoal UFU Nº 5.993, de 02 de Outubro de 2023
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP
Universidade Federal de Uberlândia - UFU



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335191** e o código CRC **B7017C2B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Pontal
Rua 20, 1600 - Bloco 1C - 1º Andar - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: +55 (34) 3271-5242 - cocmat@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/matematica



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOMAT Nº 9/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27
COPOA - COMITÊ DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO,
REQUERENTE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA

Assunto: **Classificação docente**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe,

DECIDE AD REFERENDUM

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5227208) e ao Informe 5305613, envio a classificação docente do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, considerando o interesse para participar em programas de formação inicial:

1. Prof. Dr. Rogério Fernando Pires
2. Profa. Dra. Laís Cristina Viel Gereti

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA

Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP - UFU
Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP - UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3920, DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Presidente**, em 11/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336290** e o código CRC **CCCEA96B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA COCPE Nº 27/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27

REQUERENTE COORDENADOR(A) DA DIVISÃO DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO
DOCENTE - DLIFO

RELATOR(A):

Assunto: Classificação de docentes interessados em participar de Programas de Formação Inicial.

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, a coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia (Faced), no uso de suas atribuições,

DECIDE

1. *Ad referendum* do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia informar a classificação dos docentes interessados em participar de Programas de Formação:
2. (1). Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza
3. (2) Profa. Dra. Iara Vieira Guimarães
4. (3). Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
5. (4). Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes
6. (5). Prof. Dr. Márcio Danelon

Profa Dra Camila Lima Coimbra
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia/Campus Santa Mônica
Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Coimbra, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5338414** e o código CRC **5CD9F79F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Matemática e Estatística

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4115/4451 - www.famat.ufu.br - cocma@famat.ufu.br



OFÍCIO Nº 19/2024/COCMA/DIRIME/IME-UFU

Uberlândia, 12 de abril de 2024.

Às Coordenação do Pibid-UFU, Residência Pedagógica e Supervisão e Coordenação da Diflo

Assunto: Classificação docente

Prezadas/os Senhoras/es,

Em atenção ao Ofício Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5227208), encaminho a classificação do corpo docente do Curso de Graduação em Matemática capacitado e interessado para participação nos Programas de Formação Inicial:

1. Prof^a. Dr^a. Fabiana Fiorezi de Marco Matos
2. Prof.. Dr. Arlindo José de Souza Junior
3. Prof^a. Dr^a. Ana Cláudia Molina Zaqueu Xavier

Cordialmente,

Rafael Antônio Rossato
Coordenador do Curso de Matemática
Portaria R nº 4885/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Rossato, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5340217** e o código CRC **D2A6A617**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5340217



DECISÃO ADMINISTRATIVA COGEO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27
REQUERENTE COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE - DIFDO
RELATOR(A): GERUSA GONÇALVES MOURA

Assunto: **classificação docente**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia - Campus Pontal, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Relatora,

DECIDE

1. Aprovar a classificação preliminar dos docentes do Curso de Graduação em Geografia interessados em participar dos Programas de Formação Inicial, conforme especificado a seguir: 1) Jeane Medeiros Silva; 2) Adriano Rodrigues de Souza De La Fuente; 3) Gersa Gonçalves Moura.
2. Data da sessão: 10/04/2024 - ordinária - 4ª reunião/2024.
3. Especificação de quórum: 5 votos favoráveis; 0 votos contrários. Aprovada por unanimidade.

Gerusa Gonçalves Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5341666** e o código CRC **D312C407**.



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCHI Nº 33/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27

REQUERENTE COORDENADOR(A) DA DIVISÃO DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO
DOCENTE - DLIFO

RELATOR

Assunto: Classificação de docentes interessados em participar de Programas de Formação Inicial.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Graduação em História - Uberlândia, em reunião plenária, ante as razões expostas,

DECIDE

Aprovar a classificação preliminar dos docentes do Curso de História interessados em participar dos programas de formação inicial, conforme especificado a seguir: 1º Profa. Dra. Maria Andrea Angelotti Carmo; 2º Profa. Dra. Nara Rúbia de Carvalho Cunha; 3º Profº. Dr. Gustavo de Souza Oliveira; 4º Profa. Dra. Iara Toscano Correia; 5º Profº. Dr. Thiago Lenine Tito Tolentino; 6º Profº. Dr. Guilherme Amaral Luz;

1. Data da sessão: 11/04/2024 - Ordinária - 5ª Reunião/2024.
2. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – Aprovada por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira, Presidente**, em 15/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343052** e o código CRC **57C6EF39**.



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCEN Nº 41/2024

PROCESSO Nº 23117.020702/2024-83
REQUERENTE COORDENADOR(A) DA DIVISÃO DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO
DOCENTE - DLIFO
RELATOR(A):

Assunto: Classificação de docentes interessados em participar de Programas de Formação Inicial.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do curso, em reunião plenária, ante as razões expostas,

DECIDE

1. Aprovar a classificação preliminar dos docentes do Curso de de Graduação em Enfermagem interessados em participar dos programas de formação inicial, conforme especificado a seguir:
 - 1º. Maria Cristina de Moura Ferreira
 - 2º. Elias José Oliveira
 - 3º. Andrea Mara Bernardes da Silva
 - 4º. Suely Amorim Araújo
 - 5º. Livia Ferreira Oliveira
 - 6º. Clesnan Mendes Rodrigues
 - 7º. Frank José Silveira Miranda
 - 8º. Anna Claudia Yokoyama dos Anjos
2. Data da sessão: 24/04/24 - ordinária 4ª reunião/2024
3. Especificação de quórum: 4 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção – aprovado pela maioria o Parecer do(a) Relator(a).

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carla Denari Giuliani, Presidente**, em 24/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5366680** e o código CRC **38C7ABCC**.

Referência: Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5366680



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOMAT Nº 11/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27

REQUERENTE COPOA - COMITÊ DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Assunto: Classificação docente

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o **COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (COLCOMAT) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em sua 3ª reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2024, ante as razões expostas pelo Presidente

DECIDE

Ratificar a Decisão Administrativa - Ad Referendum COLCOMAT N.º 9/2024 (5336290) que em atendimento ao OFÍCIO N.º 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5227208) e ao Informe 5305613 fez a indicação da classificação docente do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, considerando o interesse para participar em programas de formação inicial, conforme listado a seguir:

1. Prof. Dr. Rogério Fernando Pires
2. Profa. Dra. Laís Cristina Viel Gereti

Data da sessão: 18/04/2024 - 3ª Reunião Ordinária de 2024 - COLCOMAT

Especificação de quórum: 4 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção – aprovado pela maioria

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA

Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP - UFU

Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP - UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3920, DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Presidente**, em 26/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5373766** e o código CRC **4C808629**.

Referência: Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5373766



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: +55 (34) 3239-4214 - www.iarte.ufu.br/musica - coorden@demac.ufu.br



OFÍCIO Nº 42/2024/COMUS/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 08 de maio de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 60/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (Documento SEI nº 5227208), encaminho o nome da docente do Curso de Graduação em Música interessada em participar dos programas de formação inicial.

- Profa. Dra. Jaqueline Soares Marques.

Atenciosamente,

JAQUELINE SOARES MARQUES
Coordenadora Substituta do Curso de Música
Portaria UFU Nº 3681/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Soares Marques, Coordenador(a) substituto(a)**, em 08/05/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5396337** e o código CRC **F7A7C149**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5396337



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO Nº 156/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 12 de junho de 2024.

Às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas dos Campi Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal - UFU

Às e Aos Docentes Interessados em participar do Pibid 2024

Assunto: Reunião de Discussão sobre o Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes 2024

Prezadas/os Senhoras/es Coordenadoras/es e Docentes,

1. Considerando a [Portaria Capes n. 90](#), de 25 de março de 2024;
2. Considerando o [Edital Capes n. 10/2024](#) para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência; e
3. Considerando a consulta anteriormente realizada no processo em epígrafe, em caráter de sondagem em relação à participação das licenciaturas da UFU no Pibid.
4. Convidamos todas/os **Coordenadoras/es** dos Cursos de Licenciaturas dos Campi da Universidade Federal de Uberlândia - Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Pontal, bem como **as/os docentes que se disponibilizaram na referida consulta**, para uma reunião conjunta com a Comissão de estudos para viabilização de projetos de formação e as atuais Coordenações Institucionais dos Programas de Formação Inicial - Pibid e PRP da UFU, a realizar-se na **quinta-feira, dia 13/06/2024, às 14h, de forma remota** pela equipe Dlifo da plataforma *Microsoft Teams* (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6p8e4qdojzDweqYWQ12OEPckwVz0KdNk9DORdKH2Ia1%40thread.tacv2/1718194486216?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%229eb880ca-1eb5-42da-a5a4-59ae18d0f59e%22%7d>).
5. Pauta:
 - 5.1. Informações Gerais;
 - 5.2. Perspectivas sobre o Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes; e
 - 5.3. Estudo sobre as potencialidades dos subprojetos frente ao Edital Capes n. 10/2024.

Certas de contar com a presença e compreensão de todas/os, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

Ilmério Reis da Silva

Diretor de Ensino

Portaria de Pessoal nº 432/2021

<assinado eletronicamente>

Marili Peres Junqueira

Supervisora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente - Dlifo

<assinado eletronicamente>

Jane Maria dos Santos Reis

Técnica em Assuntos Educacionais / Coordenadora da Divisão de Licenciaturas e Formação Docente -
Dlifo

Portaria nº R 1482, de 11 de setembro de 2013



Documento assinado eletronicamente por **Jane Maria dos Santos Reis, Membro de Comitê**, em 12/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marili Peres Junqueira, Membro de Comitê**, em 12/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilmério Reis da Silva, Diretor(a)**, em 12/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5465514** e o código CRC **AF02D985**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5465514

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 14 de junho de 2024.

Às(Aos) Representantes:

Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba
Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia
Secretaria Municipal de Educação de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia
Colégio de Aplicação da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de
Uberlândia (Eseba/CAP/ UFU)
Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)

Assunto: Manifestação de Interesse para Integração no Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes 2024.

Considerando a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024.
Considerando a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024.
Considerando o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Senhoras e Senhores,

1. Vimos por meio deste ofício compartilhar a necessidade de integração inicial para a escrita do Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes para o Edital Capes 10/2024 como expressa o item "4.6. O Projeto Institucional deverá ser executado de forma orgânica e articulada com as redes públicas de Educação Básica, estando cada Subprojeto alinhado ao(s) Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso (PPC) da(s) licenciatura(s) participante(s)".
2. Desta forma, para direcionar a escrita, necessitamos que as escolas públicas que estão dispostas a acolher o Pibid/UFU/Capes 2024 nas cidades de Uberlândia e Ituiutaba manifestem interesse, pois a habilitação das escolas e a execução das atividades do programa ocorrerão após a aprovação do Projeto Institucional no referido edital, prevista para setembro de 2024.
3. A seleção das/os professoras/es supervisoras/es e das escolas ocorrerá via edital, prezando os princípios da gestão democrática e da transparência, tal como realizado historicamente pela UFU, segundo o cronograma previsto no Edital Capes 10/2024.
4. O presente Edital Capes 10/2024 estabelece a necessidade de adequar os subprojetos e o Projeto Institucional à realidade escolar e cultural dos entornos,

bem como a participação das/os estudantes da Educação Básica e das/os professoras/es no momento de sua submissão. Assim, solicitamos a manifestação de interesse e a disponibilidade das escolas das redes públicas junto às suas Superintendências Regionais e às Secretarias Municipais de Educação, para depois comunicar à UFU. O Colégio de Aplicação da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia (Eseba/CAP/ UFU) e o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) poderão se manifestar diretamente à Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo/Diren/Prograd).

5. O prazo para o recebimento das respostas enviadas pelas Superintendências Regionais, Secretarias Municipais de Educação, Eseba/CAP/UFU e IFTM será dia 24 de junho de 2024 encaminhado para o e-mail **secdlifo@prograd.ufu.br**, devido aos prazos exíguos do Edital Capes 10/2024.

6. Para mais informações sobre as regulamentações aplicáveis, acesse a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=14542#anchor>, a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024, disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=15283#anchor> e o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ILMÉRIO REIS DA SILVA

Diretor de Ensino

Presidente da Comissão

Portaria de Pessoal UFU nº 2825, de 23 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ilmério Reis da Silva, Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5470822** e o código CRC **865C1E8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5470822

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 14 de junho de 2024.

Às Coordenações dos Cursos de Licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Encaminhamentos e Solicitações para Coordenações de Licenciaturas sobre Subprojetos e Coordenadores de Área - Edital Capes 10/2024.

Considerando a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024.

Considerando a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024.

Considerando o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Considerando a consulta realizada via Processo SEI 23117.009861/2024-27 às Coordenações de Curso.

Considerando a reunião realizada via Plataforma Microsoft Teams no dia 13 de junho de 2024 às 14h solicitada via Ofício 156 (5465514).

Senhoras e Senhores,

1. Vimos por meio deste formalizar alguns encaminhamentos discutidos durante a reunião do dia 13/junho/2024, e solicitados para serem expressos via ofício SEI no mesmo processo em tela.

a) Solicitamos que todas as Coordenações de Licenciaturas encaminhem a definição da área (disciplinar ou interdisciplinar) com confirmação dos nomes das/dos Coordenadoras/es de Área, para seus Subprojetos, o quantitativo de núcleos em acordo com o Edital e a Portaria Capes citados, e também o quantitativo de estudantes do Censo da Educação Superior até o dia **24 de junho de 2024 às 12h (Processo SEI 23117.009861/2024-27)**. Se os **nomes estiverem disponíveis antes do prazo dado**, por favor, encaminhem assim que possível.

b) Se duas, três ou quatro áreas diferentes fizerem a proposta de um subprojeto interdisciplinar, as Coordenações envolvidas devem apresentar um ofício acordando o subprojeto com as assinaturas dos envolvidos (Coordenações de Licenciaturas e Coordenações de Área). Solicitamos atenção ao item "4.4. O Projeto Institucional poderá conter apenas 1 (um) Subprojeto por área listada no item 4.3.1. No caso dos

Subprojetos Interdisciplinares, as áreas poderão compor mais de 1 Subprojeto, desde que a composição final de cada Subprojeto não se repita”. Lembra-se que no caso de apenas um núcleo, teremos um/a Coordenador/a de Área cadastrado/a na Plataforma Sicapes; se forem dois núcleos, necessita-se da indicação de dois Coordenador/a área, e assim sucessivamente.

c) Se for o caso de um subprojeto disciplinar com dois ou mais núcleos em diferentes municípios e diferentes Coordenações de Licenciaturas, as Coordenações envolvidas devem apresentar um ofício acordando o subprojeto com as assinaturas dos envolvidos (Coordenações de Licenciaturas e Coordenações de Área). Solicitamos atenção ao item *“4.4. O Projeto Institucional poderá conter apenas 1 (um) Subprojeto por área listada no item 4.3.1”.*

d) Caso a seleção precise ser realizada novamente frente aos documentos em tela considerados, a Coordenação e o Colegiado das Licenciaturas devem anexar a decisão administrativa com os nomes e demais informações necessárias.

e) A fim de contribuir com a elaboração dos subprojetos sob responsabilidade das/os Coordenadoras/es de Área confirmados no documento, pontuamos abaixo o item 6.3.3 com orientações sobre o seu preenchimento. O envio do subprojeto deve ser encaminhado por e-mail, em documento em Word (**secdlifo@prograd.ufu.br**) a fim de que o mesmo possa ser postado na plataforma Sicapes pela/o responsável da UFU. **O prazo acordado para o envio do subprojeto será 05 de julho de 2024.**

O item 6.3.3. do formulário do Sicapes deverá ser preenchido pelo proponente com os dados gerais da proposta, além das seguintes informações:

Subprojeto:

Área(s) do(s) do Subprojeto

Etapas, modalidades ou temáticas atendidas, nos termos do item 4.5 (se houver)

[5000 caracteres com espaço]

Contribuições do Subprojeto para o enriquecimento da formação dos licenciandos e para o fortalecimento do(s) curso(s)

[5000 caracteres com espaço]

Detalhamento de como se dará a inserção dos licenciandos no contexto escolar, considerando as características e dimensões da iniciação à docência previstas no art. 14 da Portaria CAPES 90/2024

[5000 caracteres com espaço]

Quantidade de NID pretendidos

Articulação do Subprojeto com o(s) PPC(s) do(s) curso(s)

[5000 caracteres com espaço]

Ações de formação dos participantes em cultura digital e para o uso pedagógico de tecnologias

[5000 caracteres com espaço]

Estratégias a serem adotadas para o trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades (no caso dos subprojetos interdisciplinares, acrescentar descrição detalhada de como será promovida a integração entre as áreas escolhidas)

[5000 caracteres com espaço]

Descrição de como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do Subprojeto e como será feita a avaliação dos participantes

[5000 caracteres com espaço]

2. Para mais informações sobre as regulamentações aplicáveis, acesse a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=14542#anchor>, a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024, disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=15283#anchor> e o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf.

3. Caso seja necessário, a Divisão de Licenciaturas e Formação Docente (Dlifo/Diren/Prograd) está à disposição.

Anexos: I - Ofício nº 156/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (SEI nº 5465514).

Atenciosamente,

ILMÉRIO REIS DA SILVA
Diretor de Ensino
Presidente da Comissão

Portaria de Pessoal UFU nº 2825, de 23 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ilmério Reis da Silva, Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471706** e o código CRC **E6F6E2C7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5471706



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física -
Licenciatura

Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1N - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2914 - www.faeфи.ufu.br - liceф@faeфи.ufu.br



OFÍCIO Nº 33/2024/LICEF/DIRFAEFI/FAEFI-UFU

Uberlândia, 18 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Prezado(a)s,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o curso de graduação em Educação Física - Licenciatura definiu que irá encaminhar **projeto disciplinar**, e que, conforme classificação realizada pela coordenação do curso, a professora Dra. Marina Ferreira de Souza Antunes será a coordenadora de área para o subprojeto Educação Física. Cabe esclarecer que teremos apenas um núcleo. Por fim, informo que, conforme relatório obtido por meio do SG (SISTEMA DE GESTÃO), na data de hoje o referido curso conta com 170 estudantes com vínculo institucional.

Atenciosamente,

SÉRGIO INÁCIO NUNES

Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física
Portaria Reito n.6593/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Inácio Nunes**, **Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5476268** e o código CRC **6BB51242**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Teatro

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Boco 1V - Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4413 - teatro@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br/teatro



OFÍCIO Nº 51/2024/COTEA/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 19 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Prezado(a)s,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o curso de graduação em Teatro – Licenciatura aprovou a seguinte indicação e classificação de docentes para a participação do programa:

1. Prof. Dr. Henrique Bezerra de Souza
2. Prof. Dr. Wellington Menegaz de Paula
3. Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos

Atenciosamente,

MARIENE HUNDERTMARCK PEROBELLI

Coordenadora dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, Integral e Noturno, em
Teatro

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº2407, DE 29 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mariene Hundertmarck Perobelli, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480022** e o código CRC **3573C272**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5480022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Química

Diretoria do Instituto de Química

Coordenação do Curso de Graduação em Química - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 1A235 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4103/4178 - coliq@iqufu.br



OFÍCIO Nº 34/2024/COLIQ/DIRIQUFU/IQUFU-UFU

Uberlândia, 19 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação dos nomes dos professores que assumirão o subprojeto Pibid Química.

Prezados(as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o Curso 103027LN - Graduação em Química: Licenciatura - Noturno - ICENP (Pontal) e o Curso 1429N - Graduação em Química: Licenciatura do Instituto de Química (campus Santa Mônica) definiram que irão encaminhar projeto disciplinar com dois núcleos.

Conforme as classificações realizadas pelas coordenações de ambos os cursos, o professor Dr. José Gonçalves Teixeira Júnior será coordenador de área para o núcleo do campus Pontal e o Prof. Dr. Juliano Soares Pinheiro, coordenador de área do núcleo do campus Santa Mônica, no âmbito do subprojeto Química.

Por fim, informamos que, conforme relatório 11.02.04.99.37 obtido por meio do SG (SISTEMA DE GESTÃO), na data de hoje o Graduação em Química: Licenciatura - Noturno - ICENP apresenta 46 estudantes com vínculo institucional e o curso de Graduação em Química: Licenciatura do Instituto de Química (campus Santa Mônica) apresenta 101 estudantes com vínculo institucional.

Prof. Dr. Deividi Marcio Marques
Coordenador - Graduação em Química: Licenciatura - Santa Mônica

Prof. Dr. Rodrigo Barroso Panatieri
Coordenador - Graduação em Química: Licenciatura - ICENP



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques**, **Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barroso Panatieri**, **Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5480394** e o código CRC **C5BC1877**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5480394



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Diretoria do Instituto de Ciências Sociais

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H24 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4368 - cocis@ufu.br



OFÍCIO Nº 183/2024/COCIS/DIRINCIS/INCIS-UFU

Uberlândia, 20 de junho de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e

Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes-2024

Prezados(as),

em atenção ao Ofício Circular 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5471706), em conformidade com a classificação do Ofício 136/2024/COCIS/DIRINCIS/INCIS-UFU (5332290) e dados do SG 11.02.02.80.15, a Coordenação do curso de graduação em Ciências Sociais informa os seguintes dados para o Projeto Institucional Pibid/UFU/Capes-2024:

- Subprojeto (disciplinar): Ciências Sociais
- NID (Núcleo de Iniciação à Docência): Um Núcleo
- Coordenadora de área: prof.a dr.a Maria Lúcia Vannuchi
- N. de alunos ativos no curso: 221 (sendo 193 da Licenciatura)

Cordialmente,

CRISTIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais

Portaria de Pessoal UFU nº 3526, de 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Fernandes da Silva, Coordenador(a)**, em 20/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481525** e o código CRC **5A57EDE2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5481525



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Uberlândia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



OFÍCIO Nº 51/2024/COCGE/DIRIGUFU/IGUFU-UFU

Uberlândia, 20 de junho de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Assunto: Resposta OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Prezados(as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informamos que o Curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - Matutino e Noturno (Campus Santa Mônica) e o curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - Matutino e Noturno (Campus Pontal) definiram que irão encaminhar projeto disciplinar com tres núcleos, sendo dois núcleos em Uberlândia e um Núcleo em Ituiutaba.

Informamos ainda que foi realizada uma reunião no dia 17 de junho de 2024 entre a coordenação do curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - Matutino e Noturno (Campus Santa Mônica) e os docentes previamente capacitados e interessados em participação nos programas de formação inicial, conforme informado no OFÍCIO Nº 24/2024/COCGE/DIRIGUFU/IGUFU-UFU 5306562 e ficou definido que o professor Dr. Sérgio Luiz Miranda e a professora Dra. Angela Fagna Gomes de Souza serão os coordenadores de área para os núcleos do Campus Santa Mônica, no âmbito do subprojeto Geografia, ficando o professor Dr. Alex Cristiano de Souza e a professora Dra. Amanda Regina Gonçalves em lista de espera em caso de necessidade de troca das coordenações e/ou prorrogação do edital Edital Capes nº 10/2024. A coordenadora de área para o núcleo do Campus Pontal será a Prof Dra. Jeane Medeiros Silva.

Por fim, informamos que, conforme relatório obtido por meio do SG 11.02.02.80.15 (SISTEMA DE GESTÃO), na data de hoje o curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - Matutino e Noturno (Campus Santa Mônica)- apresenta 282 estudantes com vínculo institucional e o Curso de Graduação em Geografia - Matutino e Noturno (Campus Pontal) corresponde a 136 alunos.

Profa. Dra. Angela Fagna Gomes de Souza
Coordenadora - Graduação em Geografia: Licenciatura - Campus Santa Mônica
Portaria de Pessoal UFU Nº 3752 de 05 de Julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fagna Gomes de Souza, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481778** e o código CRC **D0B23CF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5481778



OFÍCIO Nº 36/2024/COMAT/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação do nome do professor que assumirá o subprojeto Pibid Matemática.

Prezado(a)s,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o Curso 102944LN - Graduação em Matemática: Licenciatura - Noturno - do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) do campus Pontal e o Curso 1428LI - Graduação em Matemática: Licenciatura - Integral - do Instituto de Matemática e Estatística (IME) do campus Santa Mônica definiram que irão encaminhar projeto disciplinar com um núcleo.

Conforme as classificações realizadas pelas coordenações de ambos os cursos e acordo feito pelos classificados, o professor Dr. Rogério Fernando Pires será coordenador de área para o núcleo no âmbito do subprojeto Matemática.

Por fim, informamos que, conforme relatório 11.02.04.99.37 obtido por meio do SG (Sistema de Gestão), na data de hoje o curso de Graduação em Matemática: Licenciatura - Noturno - ICENP apresenta 25 estudantes com vínculo institucional e o curso de Graduação em Matemática: Licenciatura - Integral - IME apresenta 102 estudantes com vínculo institucional.

Cordialmente,

MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA
Coordenador dos Cursos de Matemática do ICENP - UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3920/2023

RAFAEL ANTÔNIO ROSSATO
Coordenador do Curso de Matemática do IME - UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4885/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Rossato, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernando Pires, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5483281** e o código CRC **05BB04A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5483281



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Diretoria do Instituto de Filosofia

Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP

38400-902

Telefone: 3239-4185 - www.ifilo.ufu.br



OFÍCIO Nº 33/2024/COCFI/DIRIFILO/IFILO-UFU

Uberlândia, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação do nome do professor que assumirá o subprojeto PIBID Filosofia.

Prezado(a)s,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura (1453LM - Graduação em Filosofia: Licenciatura - Matutino e 1453LN - Graduação em Filosofia: Licenciatura - Noturno) definiu que irá encaminhar o projeto disciplinar com um núcleo.

Conforme as classificações realizadas pela Coordenação e acordo feito com os classificados, o Professor Dr. Fábio Coelho da Silva foi indicado como o Coordenador de área para o núcleo no âmbito do subprojeto Filosofia.

Por fim, informamos que, conforme relatório 11.02.04.99.37 obtido por meio do SG (Sistema de Gestão), na data de hoje o curso de Graduação em Filosofia: Licenciatura apresenta 135 estudantes com vínculo institucional no turno Matutino e 226 estudantes com vínculo institucional no turno Noturno, totalizando 361 alunos matriculados na Licenciatura.

Cordialmente,

PROF. DR. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA
Coordenador "Pro-Tempore" do Curso de Graduação em Filosofia - UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 2706/2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Santos da Silva, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484260** e o código CRC **B7CB5996**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5484260



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de História

Diretoria do Instituto de História

Coordenação do Curso de Graduação em História - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4199 - www.inhis.ufu.br - cochi@ufu.br



OFÍCIO Nº 113/2024/COCHI/DIRINHIS/INHIS-UFU

Uberlândia, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação dos nomes dos/as professores/as que assumirão o subprojeto PIBID História (Santa Mônica).

Prezado(a)s,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o Curso de Graduação em História - Licenciatura (5000371LM - Graduação em História: Licenciatura - Matutino e 5000371LN - Graduação em História: Licenciatura - Noturno) definiu que irá encaminhar o projeto **disciplinar com três núcleos**.

Os professores classificados foram:

1. Professora Maria Andréa Angelotti Carmo;
2. Professora Nara Rubia de Carvalho Cunha;
3. Professor Gustavo de Souza Oliveira.

Por fim, informamos que, conforme relatório 11.02.04.99.37 obtido por meio do SG (Sistema de Gestão), na data de hoje, o curso de Graduação em História: Licenciatura apresenta 120 estudantes com vínculo institucional no turno Matutino e 164 estudantes com vínculo institucional no turno Noturno, **totalizando 284 alunos matriculados na Licenciatura**. Ainda contamos com alunos matriculados no curso de Graduação em História: Licenciatura e Bacharelado - Códigos 5000708LBM e 5000708LBN - totalizando outros **28 alunos matriculados**.

Cordialmente,

PROFA.DRA.DANIELA MAGALHÃES DA SILVEIRA
Coordenadora dos Cursos de Graduação em História
Portaria Reito nº6348/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484545** e o código CRC **5D3E4B80**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5484545



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coesp@ileel.ufu.br e coespsec@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 28/2024/COLLES/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 21 de junho de 2024.

À Presidente Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Projeto multidisciplinar Espanhol/Francês/Inglês.

Senhora Presidente,

1. Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informamos-lhe que o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa e Curso de Graduação em Inglês: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa participarão conjuntamente de um único subprojeto multidisciplinar, cuja coordenadora será a professora Fernanda Costa Ribas.

Atenciosamente,

DANIEL MAZZARO VILAR DE ALMEIDA

Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Portaria de Pessoal UFU nº 2211, de 16 de abril de 2024

CAMILA SOARES LÓPEZ

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa
Portaria de Pessoal UFU nº 400, de 26 de janeiro de 2024

MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
Portaria de Pessoal UFU nº 5232, de 30 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Soares López, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484851** e o código CRC **8F9610AB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5484851



OFÍCIO Nº 117/2024/COBIP/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação do nome do professor que assumirá o subprojeto Pibid Ciências Biológicas do ICENP e do INBIO.

Prezado(a)s,

Em atendimento ao item 1 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, vimos formalizar o desenho do subprojeto Biologia conforme o Edital PIBID/CAPEs n. 10/2024.

Os/as professores/as interessados/as na atuação junto ao PIBID como coordenadores/as de área e classificados/as pelo colegiado dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICENP e do INBIO reuniram-se para pensar a proposta de um subprojeto disciplinar de Biologia, envolvendo o campus Pontal e Umuarama, em atendimento ao referido Edital. A proposta delineada foi:

1. Área Disciplinar do subprojeto: Biologia
2. Rótulo Cine Brasil dos cursos: Biologia formação de professor
3. Quantidade de núcleos de Iniciação à Docência (NID): 5 núcleos, sendo 3 no campus Umuarama (INBIO) e 2 no campus Pontal (ICENP - Ciências Biológicas)
4. Quantidade de licenciandos/as por NID: 24
5. Coordenadores/as de área (CA) para os núcleos, obedecendo ao sistema de classificação referendado pelo colegiado dos respectivos cursos:
ICENP (Ciências Biológicas): Ana Paula Romero Bacri e Welson Barbosa Santos.
6. **INBIO (Ciências Biológicas): Sandro Prado Santos; Francielle Amâncio Pereira e Viviane Rodrigues Alves de Moraes.**
7. Observação: o prof. Tiago Amaral Sales colaborará com os núcleos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Pontal e poderá assumir a figura de CA quando do cumprimento de todos os requisitos CAPES.

Por fim, informamos que, conforme relatório 11.02.04.99.37 obtido por meio do SG (Sistema de Gestão), na data de hoje o curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura ICENP, campus Pontal, apresenta 83 estudantes matriculados, sendo o total de 107 discentes no Censo para Educação Superior e o curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura INBIO, campus Umuarama, apresenta 354 estudantes matriculados, sendo o total de 298 discentes no Censo para Educação Superior.

Cordialmente,

SABRINA COELHO RODRIGUES

Coordenadora de curso de graduação em Ciências Biológicas
Portarias de Pessoal UFU Nº 5.993, de 02 de Outubro de 2023
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

SOLANGE CRISTINA AUGUSTO

Coordenadora de curso de graduação em Ciências Biológicas
Portarias de Pessoal UFU Nº 121, de 11 de janeiro de 2023
Instituto de Biologia - INBIO
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

ANA PAULA ROMERO

Coordenadora de área do Pibid - Subprojeto Biologia

FRANCIELLE AMÂNCIO PEREIRA

Coordenadora de área do Pibid - Subprojeto Biologia

SANDRO PRADO SANTOS

Coordenador de área do Pibid - Subprojeto Biologia

VIVIANE RODRIGUES ALVES DE MORAES

Coordenadora de área do Pibid - Subprojeto Biologia

WELSON BARBOSA SANTOS

Coordenadora de área do Pibid - Subprojeto Biologia

TIAGO AMARAL SALES

Colaborador de núcleo - Pibid Subprojeto Biologia



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 23/06/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Amancio Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 23/06/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Amaral Sales, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welson Barbosa Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Prado Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rodrigues Alves de Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Romero Bacri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485366** e o código CRC **0397CAA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5485366



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Diretoria da Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



OFÍCIO Nº 71/2024/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU

Uberlândia, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Diretor de Ensino - DIREN

Assunto: Resposta ao Ofício Circular 04.

1. Conforme solicitação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024, informamos:

a) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o Curso de Pedagogia possui 408 estudantes com vínculo.

b) O Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia do ICHPO:

I. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Vilma Aparecida de Souza. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

II. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Iara Vieira Guimarães. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

Atenciosamente,

CAMILA LIMA COIMBRA

Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia

Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Coimbra, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485451** e o código CRC **09AB3142**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5485451



OFÍCIO Nº 49/2024/COART/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 21 de junho de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Prezados(as),

1. Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024 (Documento SEI nº 5471706), encaminho o nome dos docentes do Curso de Graduação em Artes Visuais interessados em participar dos programas de formação inicial com dois subprojetos disciplinares, sendo eles:

- Profa. Dra. Tamiris Vaz.
- Prof. Dr. João Henrique Lodi Agreli.

2. Justifico a solicitação de acréscimo pelo número de alunos que o Curso de Artes Visuais possui atualmente: 454 alunos com vínculo. Além disso, cada vez é maior o número de alunos que optam pela formação em licenciatura. Seguem os números conforme as tabelas abaixo:

TABELA 1

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de Ingressantes	36	43	42	43	36	51	29	41	77	81	82	82	73	80	83	81	83	98	96

2012: ano em que o corpo docente começou a discutir sobre a possibilidade de exclusão da prova de habilidade específica.

2014: primeira entrada pelo SISU e sem prova específica.

2023: esse número elevado se deve à entrada de novos discentes pelo processo de vagas ociosas.

TABELA 2

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021-1	2021-2 Currículo novo	2022	2023	2024 1ºsem
Estágio 1	15	20	27	31	21	19	20	24	19	25	29	40	29	25		34	35	-
Estágio 2	12	15	19	23	11	6	11	16	25	26	14	32	23	7		24	29	33
Estágio 3		10	15	18	22	12	7	8	13	22	22	20	24	23		12	45	-
Estágio 4		10	12	16	17	12	8	8	12	25	20	19	23	28			15	28

De 2021-2 a 2023 currículo novo, de 20119 (em laranja).

Em 2017 (em azul) - começam a chegar no Estágio Supervisionado 1 os alunos que ingressaram no curso sem a prova de habilidade específica.

Atenciosamente,

ROBERTA MAIRA DE MELO
Coordenadora do Curso de Graduação em Artes Visuais
Portaria de Pessoal UFU Nº 5234 de 30 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Maira de Melo, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485505** e o código CRC **4AB96F1A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras, habilitação em
Língua Portuguesa com domínio de Libras

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3291-8329 - www.ileel.ufu.br - colpdl@ufu.br e atendlpdl@ufu.br



OFÍCIO Nº 26/2024/COLPDL/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 23 de junho de 2024.

À Presidente Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa
Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Projeto disciplinar LPDL.

Senhora Presidente,

1. Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU, informo-lhe que o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras participará de um único subprojeto disciplinar, cujo coordenador será o professor José Carlos de Oliveira.

2. Informo também uma correção na quantidade de alunos com vínculo no referido curso de acordo com o SG: são 105 matriculados, contando os ingressantes 2024/1, e não 77 como informado anteriormente.

Anexos: I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).
II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Atenciosamente,

FÁBIO IZALTINO LAURA

Coordenador de Curso de Graduação em Letras:
Língua Portuguesa com Domínio de Libras

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1371, DE 06 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Izaltino Laura**,
Coordenador(a), em 23/06/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485726** e o código CRC **0D165B90**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5485726



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: +55 (34) 3239-4214 - www.iarte.ufu.br/musica - coorden@demac.ufu.br



OFÍCIO Nº 45/2024/COMUS/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

Ao(À) Diretoria de Ensino

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Indicação da Coordenadora de área do subprojeto PIBID - Música

Prezados(as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informo que o Curso de Graduação em Música - Licenciatura definiu que irá encaminhar um subprojeto disciplinar, e que, conforme classificação realizada pelo Colegiado do Curso, a professora Dra. Jaqueline Soares Marques será a coordenadora de área para o subprojeto Música. Cabe esclarecer que teremos apenas um núcleo e que, conforme relatório obtido por meio do SG (SISTEMA DE GESTÃO), na data de hoje, o referido curso conta com 200 estudantes com vínculo institucional.

Atenciosamente,

PAULA ANDRADE CALLEGARI

Coordenadora do Curso de Graduação em Música

Portaria de Pessoal UFU nº 3610/2023



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andrade Callegari, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486460** e o código CRC **6B37A232**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5486460



OFÍCIO Nº 85/2024/COPED/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 24 de junho de 2024.

Ao Diretor de Ensino

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU sobre Coordenações de Licenciaturas sobre Subprojetos e Coordenadores de Área - Edital Capes 10/2024.

Considerando a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024.

Considerando a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024.

Considerando o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Considerando a consulta realizada via Processo SEI 23117.009861/2024-27 às Coordenações de Curso.

Considerando a reunião realizada via Plataforma Microsoft Teams no dia 13 de junho de 2024 às 14h solicitada via Ofício 156 (5465514).

Prezado diretor,

1. Conforme solicitação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024, acordamos:

a) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o Curso de Pedagogia da Faced possui 408 estudantes com vínculo em 2024.

b) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o curso de Pedagogia do ICHPO/Campus Pontal possui 146 estudantes com vínculo em 2024; e conforme Censo da Educação Superior de 2022, o referido curso tem 201 discentes.

c) O Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia do ICHPO:

I. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Vilma Aparecida de Souza. Um núcleo em Uberlândia e dois em Ituiutaba.

II. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Iara Vieira Guimarães. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

d) O Curso de Pedagogia do ICHPO participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia da Faced:

III. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Klívia de Cássia Silva Nunes e o Coordenador de área o professor Ademar Alves dos Santos. Um núcleo em Uberlândia e dois em Ituiutaba.

IV. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Claudiene Santos. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023

Profa Dra Camila Lima Coimbra
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486912** e o código CRC **EC24337D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5486912



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Diretoria da Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



OFÍCIO Nº 73/2024/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

Ao(À) Diretor de Ensino - DIREN

@endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@

@cep_destinatario@ @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@

Assunto: Complementação da resposta ao Ofício Circular 04.

Prezado Diretor,

Prezado Diretor,

1. Conforme solicitação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024, acordamos:

a) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o Curso de Pedagogia da Faced possui 408 estudantes com vínculo em 2024.

b) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o curso de Pedagogia do ICHPO/Campus Pontal possui 146 estudantes com vínculo em 2024 e conforme Censo da Educação Superior de 2022, o referido curso tem 201 discentes.

c) O Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia do ICHPO:

I. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Vilma Aparecida de Souza. Um núcleo em Uberlândia e dois em Ituiutaba.

II. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Iara Vieira Guimarães. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

d) O Curso de Pedagogia do ICHPO participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia da Faced:

III. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Klívia de Cássia Silva Nunes e o professor Ademar Alves dos Santos. Um núcleo em Uberlândia e dois em Ituiutaba.

IV. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Claudiene Santos. Um núcleo em Uberlândia e um em Ituiutaba.

Atenciosamente,

Profa Dra Camila Lima Coimbra
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do
Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Coimbra, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486913** e o código CRC **BBD39B76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5486913



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Teatro

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Boco 1V - Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4413 - teatro@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br/teatro



OFÍCIO Nº 52/2024/COTEA/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

Assunto: Complementação da resposta ao Ofício Circular 04.

Prezado Diretor,

1. Conforme solicitação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024, acordamos:

a) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o Curso de Licenciatura em Teatro Integral possui 87 estudantes com vínculo em 2023.2 e o Curso de Licenciatura em Teatro Noturno possui 83 estudantes com vínculo em 2023.2, totalizando 170 estudantes com vínculo.

b) O Curso de Licenciatura em Teatro Integral e Noturno participará com um subprojeto disciplinar em Teatro, sendo o coordenador, Prof. Dr. Henrique Bezerra de Souza.

Atenciosamente,

MARIENE HUNDERTMARCK PEROBELLI

Coordenadora dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, Integral e Noturno, em
Teatro

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº2407, DE 29 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mariene Hundertmarck Perobelli, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487046** e o código CRC **76729E3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5487046



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e
Literaturas de Língua Espanhola

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coesp@ileel.ufu.br e coespsec@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 30/2024/COLLES/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

À Presidente Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento
dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à
Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Projeto multidisciplinar Espanhol/Francês/Inglês.

Senhora Presidente,

1. Em complementação ao ao Ofício nº 30/2024/COLLES/DIRILEEL/ILEEL-UFU e em resposta ao e-mail 5486773 informamos-lhe o seguinte:

Curso	Nº de alunos
Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	61
Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa	60
Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	179*

* Considerando a soma do turnos matutino e noturno

Atenciosamente,

DANIEL MAZZARO VILAR DE ALMEIDA

Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Portaria de Pessoal UFU nº 2211, de 16 de abril de 2024

CAMILA SOARES LÓPEZ

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa
Portaria de Pessoal UFU nº 400, de 26 de janeiro de 2024

MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Soares López, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487159** e o código CRC **F5A878EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5487159



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Diretoria do Instituto de Física

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4417 - <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciat-cofis@ufu.br>



OFÍCIO Nº 39/2024/COFIS/DIRINFIS/INFIS-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Informação sobre potenciais escolas subprojeto PIBID disciplinar Física.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5471706) e em complementação ao OFÍCIO Nº 38/2024/COFIS/DIRINFIS/INFIS-UFU (5474946):

Em Uberlândia, onde se prevê 2 escolas de Ensino Médio regular, temos as seguintes indicações:

EE Messias Pedreiro

EE José Ignácio de Souza

EE Segismundo Pereira

Em Ituiutaba, onde se prevê 1 escola de Ensino Médio regular, temos as seguintes indicações:

EE Antônio Souza Martins (polivalente)

EE Maria de Barros

EE Tonico Franco

Qualquer outra escola que manifestar interesse e o professor se adequar aos requisitos poderá fazer parte do processo de seleção.

Atenciosamente,

Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura - Campus Santa Mônica
Portaria Sei Reito Nº 5164/2022



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487747** e o código CRC **3D5C4A30**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5487747



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Português e

Literaturas de Língua Portuguesa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coporsec@ileel.ufu.br e copor@ileel.ufu.br



OFÍCIO Nº 23/2024/COLLP/DIRILEEL/ILEEL-UFU

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

À Presidente Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU sobre Coordenações de Licenciaturas sobre Subprojetos e Coordenadores de Área - Edital Capes 10/2024.

Senhora Presidente,

1. Conforme o Sistema de Gestão da UFU, o Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa conta com 183 alunos com vínculo em 2024/1.
2. O Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa está propondo um subprojeto com dois Núcleos de Formação Docente para o PIBID 2024, com as seguintes coordenadoras de área: Grupo 1: Prof. Dra. Paula Godoi Arbex, Grupo 2: Prof. Dra. Elisete Maria de Carvalho Mesquita.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIANA DE ARAÚJO

Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Portaria de nomeação UFU, nº 4292, de 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Viana de Araújo**, **Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488070** e o código CRC **22CC691F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5488070



OFÍCIO Nº 89/2024/COGEO/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 24 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 88/2024/COGEO/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 24 de junho de 2024.

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Assunto: Resposta **OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU**

Prezados(as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU informamos que o Curso de Graduação em Geografia: Licenciatura - Matutino e Noturno (Campus Pontal) e o curso de Graduação em História Licenciatura - Noturno (Campus Pontal) definiram que irão encaminhar projeto disciplinar com um núcleo em Ituiutaba-MG. Informamos ainda que ficou definido que o professor Dr. Adriano Rodrigues de Souza De La Fuente será o coordenador de área para o núcleo do Campus Pontal.

Por fim, informamos que, conforme relatório obtido por meio do SG 11.02.02.80.15 (SISTEMA DE GESTÃO), na data de hoje o curso de Graduação em Geografia - Matutino e Noturno (Campus Pontal) possui 136 estudantes com vínculo institucional e o Curso de História - Noturno (Campus Pontal) conta com 72 estudantes com vínculo institucional.

Profa. Dra. Gersa Gonçalves Moura

Coordenadora Curso de Graduação em Geografia - Campus Pontal

Portaria de Pessoal UFU Nº 5522/2023

Carlos Eduardo Moreira de Araújo

Coordenador Substituto do Curso de História

Portaria de Pessoal UFU, n. 5790, de 22 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura**, **Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Moreira De Araujo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488342** e o código CRC **1A3E9338**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5488342



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Matemática e Estatística

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4115/4451 - www.famat.ufu.br - cocma@famat.ufu.br



OFÍCIO Nº 30/2024/COCMA/DIRIME/IME-UFU

Uberlândia, 28 de junho de 2024.

Ao(À) Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Reitoria, térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Informação sobre subprojeto PIBID interdisciplinar de Matemática e Física.

Prezados (as),

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5471706) encaminho as informações solicitadas:

O curso de Graduação em Física: Licenciatura - Noturno - do Instituto de Física (INFIS) do Campus Santa Mônica em conjunto com o curso de Graduação em Matemática: Licenciatura - Integral - do Instituto de Matemática e Estatística (IME) do Campus Santa Mônica, decidiram participar junto de um (01) subprojeto com dois (02) Núcleos de Iniciação da Docência (NID).

Os coordenadores de área serão o prof. Adevailton Bernardo dos Santos do INFIS e a Profa. Fabiana Fiorezi de Marco Matos do IME.

Informamos que o curso de Graduação em Física: Licenciatura - Noturno - Campus Santa Mônica possui registrados, na data de hoje, 180 (cento e oitenta) estudantes, e que o curso de Graduação em Matemática: Licenciatura - Integral - Campus Santa Mônica possui 122 (cento e vinte e dois) estudantes.

Atenciosamente,

Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura - Campus Santa Mônica
Portaria Sei Reito Nº 5164/2022

Rafael Antônio Rossato
Coordenador do Curso de Matemática - Campus Santa Mônica
Portaria R nº 4885/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Rossato, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5499762** e o código CRC **DE331954**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5499762



OFÍCIO Nº 44/2024/COFIP/DIRICENP/ICENP-UFU

Ituiutaba, 02 de julho de 2024.

À Divisão de Licenciatura e Formação Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Reitoria
Uberlândia, MG

Assunto: Informação sobre subprojeto PIBID interdisciplinar Física, Matemática e Pedagogia/Pontal.

Prezados,

Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU (5471706), encaminho as informações solicitadas:

O curso de Graduação em Física: Licenciatura - Noturno - Campus Pontal, em conjunto com os cursos de Matemática e Pedagogia, no Campus Pontal, decidiram participar, conjuntamente, de um subprojeto, com um Núcleo de Iniciação à Docência (NID), com o tema: Alfabetização Científica e Matemática, o qual será composto provavelmente pelas escolas E.E. Antonio Souza Martins (Polivalente) e E.M. Machado de Assis.

O coordenador de área será o Prof. Dr. Milton Antonio Auth, podendo ocorrer rodízio na indicação do responsável do subprojeto para a Capes, se assim houver o entendimento entre os participantes.

Informo ainda que o curso de graduação em Física/ICENP possui 32 alunos regularmente matriculados, o curso de Matemática/ICENP, com 25 e o curso de Pedagogia/ICHPO, com 124 estudantes, de acordo com as informações obtidas no SG.

Atenciosamente,

EMERSON LUIZ GELAMO
Coordenador do curso de Física/ICENP
Portaria 3921 de 12/07/23



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo**, **Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5505132** e o código CRC **C327171B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5505132



OFÍCIO Nº 88/2024/COPED/DIRICHPO/ICHPO-UFU

Ituiutaba, 02 de julho de 2024.

Ao Diretor de Ensino

Ao Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU sobre Coordenações de Licenciaturas sobre Subprojetos e Coordenadores de Área - Edital Capes 10/2024.

Considerando a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024.

Considerando a Portaria Capes nº 157, de 28 de maio de 2024.

Considerando o Edital Capes nº 10/2024 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Considerando a consulta realizada via Processo SEI 23117.009861/2024-27 às Coordenações de Curso.

Considerando a reunião realizada via Plataforma Microsoft Teams no dia 13 de junho de 2024 às 14h solicitada via Ofício 156 (5465514).

Considerando a reunião realizada via Plataforma Microsoft Teams no dia 26 de junho de 2024 às 14h solicitada via Ofício 158 (5493178).

Prezado diretor,

1. Conforme solicitação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU de 14 de junho de 2024, acordamos:

a) Conforme Sistema de Gestão da UFU, o curso de Pedagogia do ICHPO/Campus Pontal possui 146 estudantes com vínculo em 2024; e conforme Censo da Educação Superior de 2022, o referido curso tem 213 discentes.

b) O Curso de Pedagogia do ICHPO participará de dois **Subprojetos disciplinares** juntamente com o Curso de Pedagogia da Faced:

I. Alfabetização, sendo a Coordenadora de área a Professora Klívia de Cássia Silva Nunes. Um núcleo em Ituiutaba e um em Uberlândia.

II. Pedagogia, sendo a Coordenadora de área a Professora Claudiene Santos. Um núcleo em Ituiutaba e um em Uberlândia.

e) O Curso de Pedagogia do ICHPO participará de um **Subprojeto interdisciplinar** juntamente com os Cursos de graduação em Física: Licenciatura -

Noturno e Matemática: Licenciatura – Noturno, do campus Pontal:

III. Licenciatura Interdisciplinar, sendo o Coordenador de área o Professor Milton Antonio Auth. Um núcleo em Ituiutaba.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do
Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5523/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5506024** e o código CRC **D8EDA46A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5506024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.009861/2024-27

Prezada Coordenadora Institucional,

Informamos que o Professor que assumirá a partir de hoje o PIBID -Alfabetização, Núcleo do Curso de Pedagogia (Uberlândia) é o Prof. Dr. Márcio Danelon.

Encaminho o e-mail e peço que o mesmo seja, a partir de hoje, parte integrante dos comunicados institucionais: marcio.danelon@ufu.br

CAMILA LIMA COIMBRA

Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Coimbra**,
Coordenador(a), em 08/10/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **5774335** e o código CRC **91BA294A**.

Referência: Processo nº 23117.009861/2024-27

SEI nº 5774335



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCIS Nº 125/2024

PROCESSO Nº 23117.009861/2024-27

REQUERENTE COMITÊ DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

RELATOR(A):

Assunto: Classificação preliminar de docentes do Curso de História do Pontal para atuação nos programas de formação inicial

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais em reunião plenária, ante as razões expostas,

DECIDE

1. Aprovar a classificação preliminar dos docentes do Curso de Ciências Sociais interessados em participar dos programas de formação inicial, conforme especificado a seguir: 1) Prof.a Dra Maria Lúcia Vannuchi; 2) Prof.a Dra Marili Peres Junqueira; 3) Prof. Dr. Luciano Senna Peres Barbosa; 4) Prof.a Dra Cristiane A. Fernandes da Silva.
2. Data da sessão: 19/09/24 - extraordinária - 6a reunião/2023
3. Especificação de quórum: 5 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado pela maioria o Parecer do(a) Relator(a)

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Scartezini Rodrigues, Presidente**, em 10/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5779860** e o código CRC **4DE12285**.